

CIRCULAR INFORMATIVA

Data: 27/05/2020

Ref.ª Nº: 039/ERIS-DRF/20

Assunto: Administração de gases medicinais no contexto de COVID-19 – Precauções de utilização

Para: Profissionais de Saúde

Os gases medicinais são medicamentos na forma de gás, gás liquefeito ou líquido criogénico isolados ou associados entre si, comumente utilizados em terapias de inalação, anestesia, diagnóstico in vivo ou para conservar ou transportar órgãos, tecidos ou células destinadas a transplantes. São exemplos o oxigénio, o nitrogénio, o ar sintético medicinal e o dióxido de carbono medicinal.

Em tempo de pandemia de COVID-19, alerta-se para o potencial risco de contaminação dos profissionais de saúde devido à administração de gases medicinais a doentes com COVID-19, por exposição ocupacional a partículas virais exaladas pelos doentes.

A disseminação de partículas virais de SARS-CoV-2 para o ambiente circundante pode ser potenciada pela formação de aerossóis, expulsos no decurso da administração de gases medicinais a doentes infetados, em particular se não forem cumpridas as recomendações de utilização e manipulação recomendadas para cada medicamento e respetivo(s) dispositivo(s) de administração.

CABO VERDE

Os gases medicinais constam da Lista Nacional de Medicamentos e da Lista Nacional de Medicamentos Essenciais, pelo que é de se esperar a presença no mercado¹.

Apesar de até ao momento não ter havido qualquer notificação sobre casos de contaminação de profissionais de saúde por esta via, **a ERIS recomenda aos profissionais de saúde: 1) seguir escrupulosamente as recomendações de utilização dos gases medicinais, assim como dos**

¹ Óxido nitroso; oxigénio; nitrogénio

dispositivos médicos utilizados na sua administração; 2) privilegiar a seleção dos dispositivos para administração de gases medicinais que minimizem a libertação de aerossóis para o ambiente; e 3) sempre que possível, utilizar dispositivos de uso único (os quais não devem em situação alguma ser reutilizados), ou, no caso de dispositivos reutilizáveis, assegurar que são corretamente descontaminados antes da utilização seguinte.

A ERIS continuará a acompanhar e a divulgar toda a informação de segurança sobre este assunto.

CONTACTO PARA NOTIFICAÇÃO:

As reações adversas e os problemas relacionados com medicamentos devem ser notificados à ERIS, através da ficha de notificação ou pelos seguintes contactos:

Telefone: 262 6457
Fax: 262 49 70
Correio eletrónico: fv@eris.cv
Sítio eletrónico: www.eris.cv

C/C:
Direção Nacional de Saúde